

06/12/2024 - BANCO DO BRASIL - 13:24:22  
339103391 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: S T ITAIPU CAM MUNICIPAL  
AGENCIA: 3391-X CONTA: 9.768-3

=====

BCO COOPERATIVO SICREDI S.A.  
-----

74891124462566490710947215951055199260000143760  
BENEFICIARIO:  
SMI PLUS SERVICOS DE INTERNET

NOME FANTASIA:  
SMI PLUS SERVICOS DE INTERNET

CNPJ: 42.346.427/0001-96

BENEFICIARIO FINAL:  
SMI PLUS SERVICOS DE INTERNET

CNPJ: 42.346.427/0001-96  
PAGADOR:  
SANTA TEREZINHA DE ITAIPU CAMARA MU  
CNPJ: 75.425.322/0001-81

-----

NR. DOCUMENTO	120.603
DATA DE VENCIMENTO	10/12/2024
DATA DO PAGAMENTO	06/12/2024
VALOR DO DOCUMENTO	1.437,60
VALOR COBRADO	1.437,60

=====

NR.AUTENTICACAO	C.1B4.2A5.2F1.C97.730
-----------------	-----------------------

=====

Central de Atendimento BB  
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas  
0800 729 0001 Demais localidades.  
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB  
0800 729 0722  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de  
produtos e servicos.

Ouvidoria  
0800 729 5678  
Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
habituais agencia, SAC e demais canais de  
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala  
0800 729 0088  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,  
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

**SMI PLUS SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA**

CPF/CNPJ: 42.346.427/0001-96

Rua Primeiro de Maio, 333, Sala 06 - Centro - Santa Terezinha de Itaipu/PR - 85875-000

Fone: (45) 3578-4292 - SAC: 0800 333 2021

E-mail: sac@plusnetbrasil.com.br - Site: www.plusnetdigital.com.br

**Emissão**  
**05/12/2024**

**Vencimento**  
**10/12/2024**

Número do contrato (ID): 37869

Destinatário:

**40176 - SANTA TEREZINHA DE ITAIPU CAMARA MUNICIPAL**

CNPJ: 75.425.322/0001-81 / Fone: (45)99145-9164

Rua Das Comunicações, 1228, Centro

Santa Terezinha de Itaipu / Estado do Paraná CEP: 85875-000

**O QUE FOI CONTRATADO**

	Valores(R\$)
80 Megas Fibra SMI	958,80
Telefonia PJ Ilimitado	478,80

**Valor total a pagar:**

R\$ 1.437,60

Este recibo somente terá validade com a autenticação mecânica ou acompanhado do recibo de pagamento emitido pelo Banco.  
Recebimento através do cheque n. do banco  
Esta quitação só terá validade após o pagamento do cheque pelo banco pagador.

Autenticação Mecânica - RECIBO DO PAGADOR



**748-X**

**74891.12446 25664.907109 47215.951055 1 99260000143760**

Local de pagamento					Vencimento
<b>PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO OU LOTÉRIA MESMO APÓS O VENCIMENTO.</b>					<b>10/12/2024</b>
Beneficiário					Agência/Código Beneficiário
<b>SMI PLUS SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA - CNPJ: 42.346.427/0001-96</b>					<b>0710.47.21595</b>
Data Doc.	Número Doc.	Especie Doc.	Aceite	Data Processamento	Nosso Número
<b>05/12/2024</b>	<b>2454472</b>	<b>DM</b>	<b>N</b>	<b>05/12/2024</b>	<b>24/425664-9</b>
Uso do Banco	Carteira	Especie Moeda	Quant. Moeda	(X) Valor	(=) Valor Documento
	<b>1</b>	<b>R\$</b>			<b>1437,60</b>
Instruções (Texto de responsabilidade do Beneficiário)					(-) Desconto/Abatimentos
<b>Após vencimento cobrar juro de 0,033% ao dia.</b>					(-) Outras Deduções
<b>Após vencimento cobrar multa de 2%.</b>					(+) Outros Acréscimos
<b>Pagamento Online pelo portal <a href="http://www.plusnetbrasil.com.br">www.plusnetbrasil.com.br</a></b>					(=) Valor cobrado
<b>Somente com cartão de crédito ou através da função PIX.</b>					
Pagador					
<b>40176 - SANTA TEREZINHA DE ITAIPU CAMARA MUNICIPAL 75.425.322/0001-81</b>					
Rua Das Comunicações, 1228, Centro - Cidade: Santa Terezinha de Itaipu, CEP: 85875-000, UF: Estado do Paraná					



# Nota SCM



**SMI PLUS SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA**

CPF/CNPJ: 42.346.427/0001-96

IE/RG: 90907365-04

Fone: (45) 3578-4292 SAC: 0800 333 2021

Rua Primeiro de Maio, 333 - Centro

CEP: 85875-000 - Santa Terezinha de Itaipu/PR

E-mail: sac@plusnetbrasil.com.br - Site: www.plusnetdigital.com.br

Nota fiscal N°

**000.088.120**

Série 001 - Via 1 - Folha 1/1

Conta contrato

**000037869**

Destinatário:

**- 40176 - SANTA TEREZINHA DE ITAIPU CAMARA MUNICIPAL**

CPF/CNPJ: 75.425.322/0001-81

IE/RG: ISENT0

Rua Das Comunicações, 1228 - Centro

Santa Terezinha de Itaipu / Estado do Paraná CEP: 85875-000

Tipo de cliente: Comercial

Contato Anatel: 1331 ou 1332 para pessoas com deficiências auditivas

CFOP

**5303**

Natureza da operação

**Prestação de serviço de comunicação a estabelecimento comercial**

Base de cálculo do ICMS

**0,00**

Aliquota

**0**

Valor do ICMS

**0,00**

Valor do FUST

**0,00**

Valor do FUNTTEL

**0,00**

Período da Prestação

Data da Emissão

**05/12/2024**

## DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

80 Megas Fibra SMI

Telefonia PJ Ilimitado

QTDE.

V. UNIT.

TOTAL

12

79,90

958,80

12

39,90

478,80

**VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS**

**1.437,60**

Informações complementares

ID título referência - 2454472

Val Aprox Tributos: Federal Prod. Nacionais: R\$ 0,00 (0.00%), Federal Prod. Importados: R\$ 0,00 (0.00%), Estadual: R\$ 0,00 (0.00%), Municipal: R\$ 0,00 (0.00%), Totais: R\$ 0,00 (0.00%). Fonte: IBPT.

Reservado ao fisco

AUTENTICAÇÃO DIGITAL: 025A.6682.8CBA.B473.F414.94F5.F5BD.8CC0



# *Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu*

ESTADO DO PARANÁ

## JUSTIFICATIVA CONTRATAÇÃO – DESPESA DE PEQUENO VULTO

Em virtude da necessidade de promover adequação ao sistema de telefônica da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu/PR, conforme discriminados na proposta de serviços em anexo, da Empresa PLUS PROVEDOR DE INTERNET LTDA. – CNPJ Nº 43.346.427/0001-96, emitida em 05/11/2024.

- 1) Da necessidade da contratação da solução: A presente contratação é motivada pela necessidade de manter o mesmo número telefônico utilizado há vários anos pela Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu/PR. Isto pois, recentemente a empresa de telefonia OI S/A deixou de atuar na cidade de Santa Terezinha de Itaipu, de modo que todos os seus usuários ficaram incomunicáveis através dos seus aparelhos de telefonia.
- 2) Isto pois, atualmente uma nova tecnologia de transmissão de voz está sendo utilizada, através da transferência digital de dados e não mais de forma analógica, como atualmente utilizada pela Câmara Municipal. Contudo, aderir a este novo tipo de tecnologia acarretará a perda do número telefônico conhecido por boa parte da população itaipuense.
- 3) Ressalta-se que a possibilidade de futuramente ser possível aderir a nova tecnologia mantendo o mesmo número telefônico será possível, de modo que a portabilidade poderá ser utilizada para o caso concreto.
- 4) Contudo, a portabilidade neste momento não é possível, e como forma de manter o número telefônico, sem causar maiores prejuízos para a população itaipuense e para os serviços desta Casa de Leis, foi apresentada a solução de utilizar aparelhos conversores de sinais analógicos para digitais, utilizando de um aparelho específico e provedor de internet com banda específica para este serviço.
- 5) A solução apresentada, ao que tudo indica pelas pesquisas de mercado realizada pela Diretoria Geral desta Casa de Leis, só é fornecida por uma única empresa, ao valor de **R\$ 120,00 (cento e vinte reais) mensais**, totalizando em um ano de serviço **R\$ 1.437,60 (mil quatrocentos e trinta e sete reais e sessenta centavos)**.
- 6) Por se tratar de diminuto valor contratual, tal contratação encontra amparo na Lei de Licitações nº14.133/2021, eis que o limite máximo de despesa para pequenas aquisições de pronto pagamento são em muito superiores ao objeto da presente aquisição.




## *Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu*

ESTADO DO PARANÁ

- 7) A nova Lei de Licitações prevê como valor máximo o estabelecido no Art. 95, § 2º (Atualizado em R\$ 11.981,20), de modo que a aquisição ora pretendida encontra amparo legal.
- 8) Pagamento mediante apresentação das CND junto a Receita Federal, Receita Estadual, Receita Municipal, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e do Certificado de Regularidade do FGTS - CRF junto a Caixa Econômica Federal pela empresa fornecedora.

Diante do exposto, autorizo o pagamento do valor descrito no orçamento em anexo, ou seja **R\$ 1.437,60 (mil quatrocentos e trinta e sete reais e sessenta centavos)** em doze parcelas iguais, acrescido do valor de **R\$ 200,00 (duzentos reais)** do aparelho conversor de sinal.

Santa Terezinha de Itaipu, 06 de novembro de 2024

  
Valdir Sauthier  
Presidente

**Valdir Sauthier**  
**Presidente**



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ - FONE (45) 3541-1299  
CNPJ 75.425.322/0001-81  
RUA DAS COMUNICAÇÕES, 1828

1ª VIA - CONTABILIDADE

## NOTA DE EMPENHO

Nº EMPENHO/TIPO: 000220/24 Ordinário RECURSO: Orçamentário

ÓRGÃO: 01 CAMARA MUNICIPAL UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 Camara Municipal  
DOTAÇÃO: 010310001.2.001.3390.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAC N° DA CONTA: 8

CREADOR: 955 SMI PLUS SERVICOS DE INTERNET LTDA 000  
RUA PRIMEIRO DE MAIO 333 CENTRO Santa Terezinha de PR  
FONE: CIDADE:

LICITAÇÃO: Dispensa por Limite NÚMERO: SOLICITAÇÃO: PROC. COMPRA: EMISSÃO: 08.11.24 VENCIMENTO: 30.11.24

VALOR ORÇADO: 265.104,00 SALDO ANTERIOR: 220.937,08 VALOR DO EMPENHO: 1.437,60 SALDO ATUAL: 219.499,48

ITEM	QUANT.	UND.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1		REFERENTE ADEQUACAO DO SISTEMA DE TELEFONIA DA CAMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU PARA MANTER O MESMO NUMERO (45) 3541-1299 UTILIZADO A VARIOS ANOS CONFORME JUSTIFICATIVA EM ANEXO.	1437,6	1.437,60

LOCAL DE ENTREGA: TOTAL GERAL: 1.437,60

COMP. ( ) ANULAÇÃO ( ) AUTORIZO/PAGUE-SE  
A DESPESA FOI EMPENHADA NA DOTAÇÃO CORRESPONDENTE  
ANDERSON PARISE DA ROSA CONTADOR VALDIR SAUTHIER PRESIDENTE  
DIRETOR GERAL

PAGAMENTOS PARCIAIS: CHEQUE Nº: BANCO: CONTA Nº:

O.P. Nº	VALOR	SALDO

DECLARO(AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA ORDEM DE PAGAMENTO CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO, E PELA QUAL DOU(AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO  
STA. TER. DE ITAIPU, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_  
ASSINATURA



PLUS PROVEDOR DE INTERNET LTDA - ME  
Endereço: Av. Gramado, 7041 – Três Lagoas  
Telefone: (45) 0800.333.2021 / (45) 99131-7066  
CNPJ 43.346.427.0001-96  
E-mail: [plusnetfinanceiro@gmail.com](mailto:plusnetfinanceiro@gmail.com)

Responsável Pela Cotação: Andreia

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU  
Rua Das Comunicações, 1228, Centro  
CEP 85.875-000  
CNPJ nº 75.425.322/0001-81  
Telefone: (45) 99145-9164  
E-mail: [camara.sti@allsat.com.br](mailto:camara.sti@allsat.com.br)

Produto	Valor Mensal	Valor Total do Contrato
80 Megas Fibra Óptica	R\$79,90	R\$958,80
ATA	R\$200,00	R\$200,00
Telefonia PJ Ilimitado	R\$39,90	R\$478,80

\* Com renovação de fidelidade por 12 meses.

Data da Cotação: 05/11/2024	Carimbo CNPJ  42.346.427/0001-96  42.346.427/0001-96 SMI PLUS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA MIGUEL SMACK, 1740 CEP: 85.875-000 SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - P.R.
Suellen Assinatura do Responsável pela Cotação  <i>Suellen Arruda</i>	



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>42.346.427/0001-96</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>16/06/2021</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>SMI PLUS SERVICOS DE INTERNET LTDA</b>
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>61.10-8-01 - Serviços de telefonia fixa comutada - STFC</b> <b>61.10-8-02 - Serviços de redes de transportes de telecomunicações - SRTT</b> <b>61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM</b> <b>61.90-6-02 - Provedores de voz sobre protocolo internet - VOIP</b> <b>63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet</b> <b>95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>R PRIMEIRO DE MAIO</b>	NÚMERO <b>333</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 06</b>
---	----------------------	-------------------------------

CEP <b>85.875-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>SANTA TEREZINHA DE ITAIPU</b>	UF <b>PR</b>
--------------------------	----------------------------------	---	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>FINANCEIROPLUSNET@HOTMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(45) 9125-7012</b>
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>16/06/2021</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 18/11/2024 às 10:12:05 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

**CNPJ:**

42.346.427/0001-96

**NOME EMPRESARIAL:**

SMI PLUS SERVICOS DE INTERNET LTDA

**CAPITAL SOCIAL:**

R\$20.000,00 (Vinte mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

**Nome/Nome Empresarial:**

EDUARDO HENRIQUE BERNIERI

**Qualificação:**

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 18/11/2024 às 10:12 (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 42.346.427/0001-96  
**Razão Social:** SMI PLUS SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LT  
**Endereço:** RUA MIGUEL SMACK / CENTRO / SANTA TEREZINHA DE ITAIPU / PR / 85875-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 24/10/2024 a 22/11/2024

**Certificação Número:** 2024102410285634555109

Informação obtida em 05/11/2024 15:20:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 035176080-75

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **42.346.427/0001-96**  
Nome: **SMI PLUS SERVICOS DE INTERNET LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 05/03/2025 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: SMI PLUS SERVICOS DE INTERNET LTDA**  
**CNPJ: 42.346.427/0001-96**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:59:07 do dia 07/06/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/12/2024.

Código de controle da certidão: **1F80.7247.D282.05DF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# Município de Santa Terezinha de Itaipu

Secretaria da Fazenda

Departamento de Receita e Cadastro Técnico Urbano

Rua João XXIII, nº 144 - Centro CEP: 85875-000 - Telefone: (45) 3541-1184  
e-mail: [tributacao@stitaipu.pr.gov.br](mailto:tributacao@stitaipu.pr.gov.br) Home Page: [www.stitaipu.pr.gov.br](http://www.stitaipu.pr.gov.br)

## Certidão Negativa de Débitos

Data de emissão:

05/11/2024

nº 9082/2024

Data de validade:

05/12/2024

Nome / Razão Social:

SMI PLUS SERVICOS DE INTERNET LTDA

Finalidade:

Licitação

CPF/CNPJ:

42.346.427/0001-96

Autenticidade:

Ano: 2024

Número da certidão: 9082

Código de autenticidade: 47119229047119

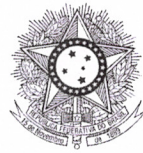
Ressalvando o direito da Fazenda Pública do Município de Santa Terezinha de Itaipu – PR cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido nesta certidão, a Secretaria Municipal da Fazenda, **DECLARA** que a situação referente a quitação do(s) débito(s) existente(s) no sistema de Arrecadação de Receitas, incidente(s) sobre o Cadastro Global de contribuinte, acima identificado é: **REGULAR** nesta data, assim, **NÃO CONSTANDO DÉBITO**.

Santa Terezinha de Itaipu - PR, em 05 de Novembro de 2024

### IMPORTANTE:

Para conferência da autenticidade, desta certidão, apenas:

- 1) entre no site do município em, [www.stitaipu.pr.gov.br](http://www.stitaipu.pr.gov.br)
- 2) Menu superior - Serviços Online -> Portal do Cidadão
- 3) Menu lateral direito - Área pública -> Acesso rápido, sub menu - Autenticidade.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: SMI PLUS SERVICOS DE INTERNET LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 42.346.427/0001-96

Certidão n°: 76770602/2024

Expedição: 05/11/2024, às 15:29:08

Validade: 04/05/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SMI PLUS SERVICOS DE INTERNET LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **42.346.427/0001-96**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

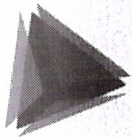
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized 'J' followed by a flourish.



**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 43346427000196

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

A

**TERMO DE ADESÃO  
AO SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA E ACESSO A INTERNET**

As partes abaixo identificadas resolvem firmar o presente **TERMO DE ADESÃO**:

<b>DADOS DA PRESTADORA</b>			
Nome Empresarial: <b>PLUS PROVEDOR DE INTERNET LTDA - ME</b>			
CNPJ: <b>13.027.918/0001-76</b>	Inscrição Estadual: <b>9061483907</b>	Ato de Autorização - Anatel: <b>7672/2014</b>	
Endereço: <b>Avenida Gramado, Nº5767</b>			
Bairro: <b>Três Lagoas</b>	Cidade: <b>Foz do Iguaçu</b>	CEP: <b>85862-433</b>	
Telefone: <b>(45) 3578-4292</b>	Site: <b>www.plusnetbrasil.com.br</b>	E-mail: <b>sac@plusnetbrasil.com.br</b>	
<b>DADOS DO ASSINANTE</b>			
Nome Completo / Nome Empresarial: <b>SANTA TEREZINHA DE ITAIPU CAMARA MUNICIPAL</b>			Contato: <b>45991459164</b>
CPF/CNPJ: <b>75.425.322/0001-81</b>	RG/ IE	Data de Nascimento:	
Telefone Residencial/Comercial: <b>(45) 99145-9164</b>	Telefone Celular: <b>(45) 99145-9164</b>		Telefone Recado:
<b>ENDEREÇO DE INSTALAÇÃO</b>			
Endereço: <b>Rua Das Comunicações</b>			
Bairro: <b>Centro</b>	Cidade: <b>Santa Terezinha de Itaipu</b>	Estado: <b>PR</b>	CEP: <b>85875-000</b>

O ASSINANTE acima identificado, por meio deste instrumento, ratifica a adesão ao serviço de conexão à internet, estando ciente da cobrança da taxa de instalação, quando da contratação do serviço, da taxa cobrada sobre eventual troca de endereço, da taxa de deslocamento para realização de serviços de suporte, quando este for necessário por culpa do ASSINANTE, bem como das demais condições existentes no Contrato de Prestação de Serviços de Comunicação Multimídia e Provimento de Acesso à Internet.

Deste modo, a aquiescência deste termo importa na adesão às cláusulas e condições previstas no Contrato de Prestação de Serviços de Comunicação Multimídia e Provimento de Acesso à Internet (registrado no Cartório de Registro Civil, Títulos e Documentos, situado na Av. Juscelino Kubitschek, 75, Centro, Foz do Iguaçu PR), o qual encontra-se disponível ao Assinante no seguinte endereço eletrônico: [www.provedorplusnet.com.br](http://www.provedorplusnet.com.br).

Ressalte-se que, ao apor o seu ciente neste Termo de Adesão ao Serviço de Comunicação Multimídia e Acesso à Internet, o ASSINANTE acima qualificado, aderi à modalidade de COMODATO, assumindo a condição de depositário dos equipamentos relacionados neste documento, responsabilizando-se a pagar todas as despesas e os prejuízos advindos do COMODATO, observar a guarda, a diligência, o cuidado e a conservação de tais equipamentos, de forma a restituí-los em perfeito estado de funcionamento.

Por fim, com a assinatura deste TERMO DE ADESÃO, o ASSINANTE, expressamente, declara e garante para todos os fins de direito, que todas as informações por ele fornecidas são de sua única e exclusiva responsabilidade, respondendo integralmente pela procedência e veracidade delas.

**DETALHAMENTO DA ASSINATURA**

VALOR DA TAXA DE INSTALAÇÃO: <b>INSEÇÃO DECORRENTE DA FIDELIZAÇÃO.</b>	PLANO CONTRATADO: <b>80 Megas Fibra BR</b>
	VALOR DA MENSALIDADE: <b>79,90</b>
EQUIPAMENTOS EM COMODATO: <b>ONU / ROTEADOR</b>	DIA DE VENCIMENTO: <b>25</b>
	VALOR IP CONTRATADO: <b>R\$50,00</b>
	IP DESIGNADO :

Foz do Iguaçu, Segunda-feira, 28 de outubro de 2024

## CONTRATO DE PERMANÊNCIA

(Vinculado ao Contrato de Prestação de Serviços celebrado entre **PLUS PROVEDOR DE INTERNET LTDA - ME** e o **ASSINANTE**)

Pelo presente instrumento, o(a) **SANTA TEREZINHA DE ITAIPU CAMARA MUNICIPAL**, Portador do CPF/CNPJ 75.425.322/0001-81, que contratou o Serviço de Comunicação Multimídia e Provimento de Acesso à Internet ofertado por **PLUS PROVEDOR DE INTERNET LTDA - ME**, empresa regularmente constituída, inscrita no CNPJ sob o N° 13.027.918/0001-76, sediada na Avenida Gramado, N° 7041, Bairro Três Lagoas, CEP 82862-433, na cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, autorizada pela Anatel para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, conforme Ato N° 7672/2014, ora formalizam os benefícios concedidos, mediante compromisso de fidelização.

1. O(a) **SANTA TEREZINHA DE ITAIPU CAMARA MUNICIPAL**, ao contratar os serviços prestados por **PLUS PROVEDOR DE INTERNET LTDA - ME** nas modalidades ofertadas, expressa sua aceitação e se compromete a permanecer como cliente da **PLUS PROVEDOR DE INTERNET LTDA - ME** pelo prazo mínimo de 12 (doze) meses, a contar da data de contratação dos serviços, tendo em vista o recebimento do benefício concedido na taxa de instalação.

1.1. O(a) **SANTA TEREZINHA DE ITAIPU CAMARA MUNICIPAL**, mediante o compromisso de fidelidade ora firmado, fará jus ao benefício da isenção total na taxa de instalação, independentemente do plano escolhido, ao passo que os clientes não sujeitos à permanência mínima pagarão o seu valor integral, correspondente a R\$ 300,00 (trezentos reais).

1.2. Deste modo, na hipótese de rescisão contratual antes de findo o prazo de fidelidade, o(a) **SANTA TEREZINHA DE ITAIPU CAMARA MUNICIPAL**, pagará à **PLUS PROVEDOR DE INTERNET LTDA - ME**, a título de multa rescisória, a importância correspondente ao benefício que efetivamente usufruiu, qual seja o valor do desconto na taxa de instalação de R\$ 300,00 (trezentos reais), independentemente do plano ou dos meses restantes do contrato.

2. O(a) **SANTA TEREZINHA DE ITAIPU CAMARA MUNICIPAL** declara estar ciente de que lhe é facultada a contratação de qualquer plano ofertado por **PLUS PROVEDOR DE INTERNET LTDA - ME**, sem a obrigatoriedade de adesão ao presente Contrato, contudo sem os benefícios que decorrem da fidelidade.

3. É de pleno conhecimento das partes que este instrumento é complementar e indissociável ao Contrato de Prestação de Serviço de Comunicação Multimídia e Provimento de Acesso à Internet e ao respectivo Termo de Adesão.

4. Fica, desde logo, eleito o Foro do domicílio o(a) **SANTA TEREZINHA DE ITAIPU CAMARA MUNICIPAL** como o competente para dirimir qualquer conflito ou controvérsia oriunda deste Contrato, em detrimento de quaisquer outros, por mais especiais ou privilegiados que sejam.

Foz do Iguaçu, Segunda-feira, 28 de outubro de 2024

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 42.346.427/0001-96  
**Razão Social:** SMI PLUS SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LT  
**Endereço:** RUA MIGUEL SMACK / CENTRO / SANTA TEREZINHA DE ITAIPU / PR / 85875-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 01/12/2024 a 30/12/2024

**Certificação Número:** 2024120105015634555199

Informação obtida em 05/12/2024 16:09:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: SMI PLUS SERVICOS DE INTERNET LTDA**  
**CNPJ: 42.346.427/0001-96**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 16:09:35 do dia 05/12/2024 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 03/06/2025.

Código de controle da certidão: **CDE7.2758.6156.AE98**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 035496761-93

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **42.346.427/0001-96**  
Nome: **SMI PLUS SERVICOS DE INTERNET LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 04/04/2025 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: SMI PLUS SERVICOS DE INTERNET LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 42.346.427/0001-96  
Certidão nº: 84180251/2024  
Expedição: 05/12/2024, às 16:10:18  
Validade: 03/06/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SMI PLUS SERVICOS DE INTERNET LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **42.346.427/0001-96**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



# Município de Santa Terezinha de Itaipu

Secretaria da Fazenda

Departamento de Receita e Cadastro Técnico Urbano  
Rua João XXIII, nº 144 - Centro CEP: 85875-000 - Telefone: (45) 3541-1184.  
e-mail: [tributacao@stitaipu.pr.gov.br](mailto:tributacao@stitaipu.pr.gov.br) Home Page: [www.stitaipu.pr.gov.br](http://www.stitaipu.pr.gov.br)

## Certidão Negativa de Débitos

Data de emissão:

05/12/2024

nº10104/2024

Data de validade:

04/01/2025

Nome / Razão Social:

SMI PLUS SERVICOS DE INTERNET LTDA

Finalidade:

Licitação

CPF/CNPJ:

42.346.427/0001-96

Autenticidade:

Ano: 2024

Número da certidão: 10104

Código de autenticidade: 618880624618880

Ressalvando o direito da Fazenda Pública do Município de Santa Terezinha de Itaipu – PR cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido nesta certidão, a Secretaria Municipal da Fazenda, **DECLARA** que a situação referente a quitação do(s) débito(s) existente(s) no sistema de Arrecadação de Receitas, incidente(s) sobre o Cadastro Global de contribuinte, acima identificado é: **REGULAR** nesta data, assim, **NÃO CONSTANDO DÉBITO**.

Santa Terezinha de Itaipu - PR, em 05 de Dezembro de 2024

### IMPORTANTE:

Para conferência da autenticidade, desta certidão, apenas:

- 1) entre no site do município em, [www.stitaipu.pr.gov.br](http://www.stitaipu.pr.gov.br)
- 2) Menu superior - Serviços Online -> Portal do Cidadão
- 3) Menu lateral direito - Área pública -> Acesso rápido, sub menu - Autenticidade.